



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 045/2012.

*Concede prorrogação de Licença por
Motivo de Deslocamento de Cônjuge.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder prorrogação de Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge à Servidora Sr^a. **MARILUCE TAVARES BRAGA DUARTE** – Profissional de Educação, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista, conforme o que dispõe o Artigo 112 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 49/2010, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/01/2012 a 30/01/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de janeiro de 2012.

LADÁRIO- MS., 27 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal